



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO DIGITAL Nº: 9959/2021 (Vinculado ao Processo n.º 36559/2017)
CONTRATO Nº: 000.088/2017
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO: Planejamento, organização e execução de Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos, para provimento e/ou preenchimento de Cargos ou Funções Atividades do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP
C.N.P.J. Nº: 51.962.678/0001-96

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESCRITIVO

Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 000.088/2017/CT, firmado em 29/05/17 e aditado em 25/04/18, 30/01/19, 25/03/2019 e 05/05/2020, especificado em epígrafe, para aditar a Cláusula Segunda – DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO REPASSE do termo inicial, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.


CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, o valor da taxa de inscrição para o nível médio passará de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) para **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**, passando a constar a tabela abaixo:

Exigência de Escolaridade	Valor da Taxa de Inscrição
Até o Nível Fundamental	R\$ 42,00
Nível Médio	R\$ 79,00
Nível Superior	R\$ 85,00

NADA MAIS. Lido e achado conforme pelas partes, lavrou-se este termo, por todos assinado, atendidas as formalidades legais.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça
(assinado digitalmente)



ANTÔNIO NIVALDO HESPANHOL
(assinado digitalmente)